



## **ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PRAIA GRANDE**

**Aos (20) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10:00** horas, na sede do **Fundo de Previdenciário dos Servidores Públicos de Praia Grande – FPGPREV**, na Rua Jaú, nº 880 – 5º andar na sala 54, Boqueirão–Praia Grande–SP, foram convocados pelo Presidente os membros do Conselho de Administração. Presentes na reunião ordinária: **o Presidente do Conselho de Administração GILMAR AUGUSTO GARCIA e os membros ALEX LUIS HIATH SALVADOR, WAGNER DE LIMA FERNANDES, JOSE CARLOS GATTO; e como convidados CRISTIANO DE MOLA (Secretário Municipal de Finanças), VICTOR LOPES SCHIAVETTI (Diretor Financeiro de Gestão Previdenciária), VIVIAN DE LIMA LUIZ (Chefe de Gabinete)**. Os conselheiros presentes abonaram a falta do senhor Edmilson de Oliveira Marques na presente reunião ordinária. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente **GILMAR AUGUSTO GARCIA** nomeia a **SRA. RAQUEL NICOMEDES CARDOSO DE LIMA** para secretariar os trabalhos. Passamos então, a **Ordem do dia:**

**1º) Aprovação dos processos de aposentadoria e pensão.** Em atenção ao que dispõe o Art. 117º, inciso VIII da Lei Complementar nº 913 de 01 de abril de 2022, os conselheiros conferiram a listagem apresentada em Memorando discriminada pela Diretora de Benefícios relativa aos processos de aposentadoria, revisões de aposentadoria e os processos de pensões a serem apreciados, e tomaram ciência de cada caso, anuindo as aposentadorias e pensões e rubricando os processos administrativos, atendendo suas atribuições sem ressalvas;

**2º) Aprovação dos Aportes/Resgates de Investimentos.** O conselho de administração, deliberou pela adoção da estratégia de investimento sugeridas pelo comitê de investimentos na reunião para a **SEGUNDA QUINZENA** dos meses de **ABRIL/MAIO de 2023** elencadas abaixo:

- a) As receitas de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** deverão ser aplicadas: no fundo **ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI** referente a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, os valores referentes ao aporte e parcelamentos, no Fundo específico **SANTANDER IMA B 5 PREMIUM FIC RF** e o restante devendo ser aplicado no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e, caso haja contribuições inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI), deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- b) Em relação aos **OUTROS CRÉDITOS** que o FPGPREV venha receber, deverão ser alocados no fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja outros créditos inferiores a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF**.
- c) Quanto ao pagamento de **DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**, deverá ser utilizado o fundo **BRADESCO PREMIUM FI RF DI** e caso haja pagamento inferior a R\$ 200.000,00 (valor mínimo para

movimentação do fundo BRADESCO PREMIUM FI RF DI) deverá ser utilizado o fundo **CAIXA FI BRASIL IRFM1TP RE**.

- d) Quanto ao pagamento das **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**, deverá ser utilizado, o fundo **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**;
- e) Os valores que retornarem à **CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO**, devido a ausência de recadastramento, deverão ser transferidos para a conta corrente do banco da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e aplicados no fundo **CAIXA FI BR IRF-M 1**. Após o recadastramento, os pagamentos deverão ser realizados através da conta corrente da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.
- f) **RESGATE TOTAL** do fundo **CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 10.577.503/0001-88**, com aplicação em **LETRAS FINANCEIRAS, de acordo com o artigo 7º, IV da Resolução nº 4963 de 25 de novembro de 2021**, após emissão de certidão, pelo Diretor de Departamento Financeiro, informando os dados para aplicação, contendo qual instituição e qual o valor da melhor cotação do dia. A movimentação deverá ocorrer a partir de **24/04/2023**.
- g) **RESGATE TOTAL** do fundo **BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, CNPJ 07.442.078/0001-05**, com aplicação em **LETRAS FINANCEIRAS, de acordo com o artigo 7º, IV da Resolução nº 4963 de 25 de novembro de 2021**, após emissão de certidão, pelo Diretor de Departamento Financeiro, informando os dados para aplicação, contendo qual instituição e qual o valor da melhor cotação do dia. A movimentação deverá ocorrer a partir de **24/04/2023**.
- h) Os valores referentes a liquidação dos títulos públicos que ocorrerão em **15/05/2023**, serão distribuídos da seguinte forma: **R\$25.500.000,00** aplicados em **LETRAS FINANCEIRAS**, após emissão de certidão, pelo Diretor de Departamento Financeiro, informando os dados para aplicação, contendo qual instituição e qual o valor da melhor cotação do dia, **R\$25.500.000,00** aplicados no fundo **ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, CNPJ 09.093.883/0001-04**, e o restante aplicado no fundo **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ 24.634.187/0001-43**.
- i) Os rendimentos gerados dos fundos de aplicação automática serão aplicados no fundo específico **CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RE**, a cada mês, entre os dias 15 e 20.

**3º) Ciência da Ata do Conselho Fiscal do dia 18/04/2023.** Os membros do conselho fiscal reuniram-se para análise das contas do mês anterior do FPGPREV e os mesmos manifestaram-se pela regularidade das contas apresentadas, inclusive dos investimentos que encontram-se em perfeita regularidade com a Resolução CMN nº 4963/2021 e demais alterações e na Política de investimentos para o exercício de 2023.

**4º) Ciência do acompanhamento dos fundos da carteira de investimentos.** O subsecretário de gestão previdenciária apresentou aos membros do conselho o relatório analítico dos fundos de investimentos referente ao mês de **MARÇO DE 2023** para ciência e acompanhamento.

**5º) Assuntos Gerais:** Foram apresentados e aprovados:

- a) Defesa do Tribunal de Contas referente ao Processo Eletrônico nº 00002994.989.21-8, conforme protocolo nº 13384665;
- b) Renovação do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) – Validade: 13/09/2023;
- c) Definição dos critérios mínimos para o Controle Interno;
- d) Processo Administrativo nº 5880/2023 - Contratação de curso e certificação profissional.

**6º) E, não havendo mais nenhuma manifestação, deu-se por encerrada a reunião às 12:30 hs e, eu RAQUEL NICOMEDES CARDOSO DE LIMA** secretariei os trabalhos e subscrevo  
\_\_\_\_\_ seguido dos demais presentes.

**GILMAR AUGUSTO GARCIA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDMILSON DE OLIVEIRA MARQUES  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ALEX LUIS HIATH SALVADOR  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ CARLOS GATTO  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**WAGNER DE LIMA FERNANDES  
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CRISTIANO DE MOLA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**VICTOR LOPES SCHIAVETTI  
DIRETOR FINANCEIRO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

**VIVIAN DE LIMA LUIZ  
CHEFE DE GABINETE**